



**ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
DEZEMBRO/2022**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Superintendente de Auditoria Interna, o senhor Siderley Pires de Santana, Assessor da Superintendência de Auditoria Interna, a senhora Jussara Santos Mendes, Ouvidora, a senhora Carla Paluma Calile, Superintendente de Aquisições e Contratos com Fornecedores Substituta, o senhor Eucherio Lerner Rodrigues, Superintendente Financeiro, e o senhor Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega, Corregedor, realizou-se a 110ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
 - 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
 - 03– Acompanhamento do Processo de Compras.**
 - 04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
 - 05– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
 - 06– COAUD: Reunião do CONSAD e decisão sobre os trabalhos de auditoria no RH; Calendário 2023; e Proposta de Plano de Trabalho 2023.**
- Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.**

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando aos itens da pauta.

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

03– Acompanhamento do Processo de Compras. A senhora Carla Calile comentou que a Área de Compras tem trabalhado na melhoria dos processos, normativos e ações internas. Comentou que existe a necessidade de publicação do manual de compras revisado, explicou que em 2022 foi realizada uma revisão atendendo apontamentos de diversas áreas e que agora estão nos ajustes finais. Informou que o manual está na Área Jurídica para avaliação e verificação se todas as sugestões foram atendidas. Informou que existe a previsão de levar esse tema para a próxima reunião da Diretoria Executiva, e se aprovado seguirá para publicação. Finalizando, a senhora Carla Calile comentou que foram realizadas algumas ações com os demandantes, o que possibilitou verificar a evolução no processo, resultando em comparativo e os números demonstram que o processo tem se tornado mais célere e eficiente. O Comitê de Auditoria considerou o item como atendido e agradeceu a participação da senhora Carla Calile.



**ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
DEZEMBRO/2022**

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

05– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

06– COAUD: Reunião do CONSAD e decisão sobre os trabalhos de auditoria no RH e Calendário 2023. Quanto ao tema Reunião do CONSAD e decisão sobre os trabalhos de auditoria no RH, o comentário está registrado no item 01- Auditoria Interna desta Ata. Os membros do Comitê de Auditoria aprovaram o calendário de reuniões para 2023 e sugeriram anexar ao Plano de trabalho a ser apresentado do CONSAD. **Proposta de Plano de Trabalho 2023.** O COAUD deliberou alguns ajustes no Plano de trabalho do Comitê de Auditoria para 2023 que, após assinado o documento, segue para aprovação do CONSAD. **Orçamento 2023.** Orçamento aprovado no valor total de 320 mil reais, documento assinado pelos membros em 31/03/2020.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezessete horas e trinta e cinco minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 19/12/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.